



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIII Nº 4101

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2015

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Rodrigo de Andrade Henriques

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Alírio Montebrume de Souza

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**

**Sobrinho**

**PRESIDENTE**

**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4732/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MARIO JOSE DOS SANTOS** - Matrícula nº76823, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4733/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MICHELE BARBOSA DOS SANTOS FIGUEIREDO** - Matrícula nº95049, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4734/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MILCE MOO-THE DA SILVA** – Matrícula nº 73889, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4735/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MOISES DA SILVA ALVES** – Matrícula nº 96028, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4736/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **MONIQUE DOS SANTOS MOTTA** – Matrícula nº 95162, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4737/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **PABLO RICARDO DOS SANTOS** - Matrícula nº73331, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4738/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **RAIZA**

**CAMPOS LOPES** – Matrícula nº 94408, do Cargo em Comissão de Assessor técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4739/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **RALPH CAIRES RUDOLPH** - Matrícula nº76905, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4740/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **ROSANA ALBINO DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº76548, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4741/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de agosto de 2014, **SILVANIA MARIA VICENTE** – Matrícula nº95037, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4742/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2014, **SONIA MARIA GARCIA GOMES DA SILVA** – Matrícula 77205, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4743/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2014, **SONIA REGINA LEITE DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 74290, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4744/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2014, **VINÍCIOS BARRETO MELO** – Matrícula nº 76736, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4745/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2014, **VIRGINIA SANTOS DA SILVEIRA** – Matrícula nº 74348, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4746/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 31 de agosto de 2014, **VLADIMIR BRAZ TULSEN** – Matrícula nº 74401, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4757/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 31 de outubro de 2014, **TATIANE OLIVEIRA DA ROCHA** – Matrícula nº 94603, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4762/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**N O M E A R**, a contar de 13 de outubro de 2014, **JAIME PIMENTA DE ARAUJO** – Matrícula nº 96676, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Fiscalização e Controle de Gabinete, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4763/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**N O M E A R**, a contar de 13 de outubro de 2014, **DANIEL DA COSTA RIBEIRO** – Matrícula nº 87815, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

P O R T A R I A Nº 4764/2014-SEMAD

**R E S O L V E:**  
O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da PORTARIA nº 3191/2014-SEMAD, que exonerou **SUELEN MIRANDA MONTEIRO** – Matrícula nº 74781, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4765/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da PORTARIA nº 4160/2014-SEMAD, que exonerou **THAIS SANTOS SAMAMEGO** – Matrícula nº 77033, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4766/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de setembro de 2014, **ALVERSON ADALBERTO STROHER** – Matrícula nº 76417, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4767/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de setembro de 2014, **GUILHERME TEBEXRENI CEZAR** – Matrícula nº 76303, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4768/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de setembro de 2014, **PETRI-NA GOUVEA NOVAIS GOES** – Matrícula nº 76415, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4782/2014-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 13 de outubro de 2014, **ALEXANDRE BARBOSA DE AGUIAR** – Matrícula nº 96640, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de novembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5123/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a partir de 01 de dezembro de 2014, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **CÁRLOS EDUARDO SILVA GONÇALVES** – Matrícula nº **10882**, para ocupar o Cargo de **Auditor Fiscal de Tributos I**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria de **Fazenda e Planejamento**, de acordo com sentença judicial exarado nos autos dos Processos **13107/2013**, **15705/2013** e **16983/2014**.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 5125/2014-SEMAD**

**O PREFEITO DA CIDADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de **01 de dezembro de 2014**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº **5234/2011**, de **30.09.11**, **TAMMY KOZUE YAMASHITA DE ARAUJO**, matrícula nº **10883**, para ocupar o Cargo de **Engenheira Florestal**, Nível **2/S**, Padrão **A**, da Secretaria de **Obras, Ambiente e Defesa Civil**, conforme despacho exarado nos autos dos Processos nºs **7399/2012**, **11229/2012**, **581/2013**, **661/2014**, **6188/2014** - Classificação 3º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 01 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**MERITI - PREVI****P O R T A R I A-022-AP/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a contar de 1º de janeiro de 2015, o Servidor **ADAUTO CONCEIÇÃO CALDAS**, CPF n.º489.679.047-20, data de nascimento 01/09/1957, no cargo de Fiscal de Tributo Municipal, Nível 8/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, sob a matrícula n.º 2613, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005, Art. 7º da EC 41/2003, Art. 20, I, “c”, da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 167/2014, com proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1 - V E N C I M E N T O - B A - S E.....	R \$	724,00
2- PRODUTIVIDADE FISCAL (800 ptos).....	R\$	6.950,40
3 - T O - T A L.....	R\$	7.674,40
4- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$	4.988,36
5- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 416/87.....(1/6).....	R\$	120,66
6- FINAL DE CARREIRA: ART. 162, XX DA LOM..... (20%).....	R\$	144,80
7- INCORPORAÇÃO DAS-II: ART. 168 DA LOM.....	R\$	343,20
8 - T O T A L C O M B A S E C O N T R I B U T I - V A.....	R\$	13.271,42
9- MERITI-PREVI.....(11%).....	R\$	1.459,85

São João de Meriti, 17 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**P O R T A R I A-029-PS/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 03 de fevereiro de 2014, a **MARIA-NE ALVES DE ALMEIDA**, CPF n.º170.871.537-14, data de nascimento 04/04/1997, neste ato representada por sua genitora **DEBORA ALVES DE SOUZA**, CPF n.º **482.314.017-68**, pensão equivalente a **100%** dos vencimentos percebidos por seu genitor e ex-servidor da Ativa **MAURO FRANCISCO DE ALMEIDA**, CPF n.º697.586.977-49, data de nascimento 01/11/1956, falecido em 03/02/2014, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 1/A, matrícula 28033, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40 § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II, da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, II, Art. 33, todos da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º17999/2014, ficando seu benefício fixado em **R\$ 1.448,00** (um mil quatrocentos

e quarenta e oito reais).  
São João de Meriti, 17 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**P O R T A R I A-030-PS/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** a contar de 05 de fevereiro de 2014, a **CLARICE DA SILVA SANTOS**, CPF n.º102.780.727-55, data de nascimento 15/12/1937, pensão equivalente a **100%** dos vencimentos percebidos por seu companheiro e ex-servidor Aposentado **DANIEL ALMIRO DOS SANTOS**, CPF n.º649.298.177-49, data de nascimento 11/11/1942, falecido em 09/04/2013, que exerceu o cargo/função de Ajudante de Serviço, Nível 2/C, matrícula 20207, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Serviços Públicos, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, I, “a”, Art. 31, I e § 1º, Art. 32, II, Art. 33, todos da Lei Municipal 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º230/2013, ficando seu benefício fixado em **R\$ 1.367,30** (um mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).  
São João de Meriti, 17 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**P O R T A R I A-048-RT/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a PORTARIA n.º 018-PS/2014-MERITI-PREVI, que concedeu pensão a **FÁTIMA SANTOS DE OLIVERIA**, publicada no DOM n.º 4000, de 06/08/2014, onde se lê: falecido em 26/04/2010, **leia-se** falecido em 26/02/2014.  
São João de Meriti, 04 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

**P O R T A R I A-049-RT/2014-MERITI-PREVI**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** na PORTARIA n.º 027-PS/2014-MERITI-PREVI, publicada no DOM n.º 4080/2014, de 03/12/2014, onde se lê **MIGUEL ANGELO DE SOUZA**, **leia-se: MIGUEL ANGELO DE SOUZA QUARESMA**.  
São João de Meriti, 22 de dezembro de 2014.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI